



DOCG

Ano 2024 • Edição 0435

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 143/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Grande/RN, **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO DE MELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 9º e incisos I e II da Lei municipal 505 de 11 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

Unid. Orçamentária: 02.004-Sec. Mun. de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Atividade: 2120 – Manutenção das Ativ. Do Ens. Fundamental-RP
33903900 – Outros serviços de terceiros p. Jurídica.....
R\$ 300.000,00
Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – Educação

Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Atividade: 1009 – Aquisição e Onibus e/ou Micro Onibus
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 50.000,00
Fonte: 15400000 – Transferências do Fundeb.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....
R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação-Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Campo Grande-RN, 30 de dezembro de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio de Melo

Prefeito Municipal

ANEXO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE ANEXO B - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura DEZEMBRO/2024														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Data: 30/12/2024 11:17:43 - Pág. 1/1	
Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino															
Recursos	Previsão Inicial*	Valores Arrecadados												Total	Diferença**
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
15100100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrenos (IPI) - Prefeitura	4.884,00	1.210,36	332,32	235,41	11,97	0,00	0,00	11,30	24,20	16,32	476,76	2.855,36	2.152,90	6.021,16	-2.016,16
15100101 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prefeitura	2.120,00	223,00	1.020,00	288,84	260,00	0,00	0,00	0,00	290,00	207,82	0,00	40,80	0,00	2.069,91	-179,91
15100102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Judiciário - Prefeitura	59.360,00	980,88	8.983,01	7.805,57	11.637,54	10.886,12	11.327,46	16.841,78	12.544,82	13.698,53	12.375,55	12.121,32	14.728,55	132.728,92	-73.368,92
15101100 - Imposto sobre Serviços em Qualquer Natureza - Prefeitura	96.300,00	8.528,96	14.548,47	9.298,02	7.474,42	12.716,37	6.893,96	22.602,47	6.723,81	11.908,00	10.127,61	10.803,60	7.910,05	130.891,91	-34.591,91
15101101 - Imposto sobre Serviços em Qualquer Natureza - Média e Grande Porte	144.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.180,00
17010101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Funrel	2.041.911,00	353.351,61	480.475,18	286.548,81	314.100,00	385.506,30	262.448,07	253.718,07	310.333,75	275.738,58	288.616,68	388.445,10	283.853,96	3.042.862,17	-1.041.281,17
17010201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Predial Rural	640,00	621,47	117,40	0,00	47,88	95,89	52,46	20,84	65,70	289,39	721,09	537,25	16,25	2.086,42	-1.446,42
17010301 - Cota-Parte do ICMS	208.827,00	15.585,12	70.533,34	76.333,83	76.105,29	10.156,21	83.788,62	105.879,50	81.555,05	88.227,33	78.176,56	103.621,41	1.084.238,62	476.432,60	
17010301 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17010301 - Cota-Parte do IPTU - Municípios	4.240,00	65,20	140,82	146,17	144,62	162,12	181,15	148,98	228,65	269,69	146,46	188,19	176,72	2.313,36	-2.073,36
Total	2.615.800,00	465.861,28	578.924,91	463.361,62	416.716,76	462.643,69	502.445,02	408.854,18	443.894,07	391.888,92	427.539,35	478.274,98	392.782,83	5.432.862,22	-2.819.062,22

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório
** Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	2.615.800,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	5.432.862,22
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-2.816.862,22
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	2.000.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5) :	316.862,22

Top Clavis Consultoria Ltda.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE ANEXO B - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura DEZEMBRO/2024														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Data: 30/12/2024 11:19:21 - Pág. 1/1	
Fonte de Recurso : 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos															
Recursos	Previsão Inicial*	Valores Arrecadados												Total	Diferença**
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
15210100 - Remuneração de Despesas Bancárias - FUNDEB	37.660,00	1.484,80	3.283,19	3.321,93	4.546,00	5.066,12	5.644,00	6.062,00	6.096,00	6.271,99	7.264,00	8.237,07	0,00	53.752,04	-16.092,04
17010301 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Prefeitura	1.908.000,00	214.233,52	243.283,49	166.304,44	187.311,40	211.487,20	223.252,70	174.893,30	207.100,20	175.165,87	158.000,00	158.384,94	176.443,37	2.379.648,94	-471.648,94
Total	1.945.660,00	215.718,32	246.566,63	169.626,37	191.857,40	216.553,32	228.935,30	189.945,30	213.196,20	183.456,87	165.264,00	166.621,91	176.443,37	2.433.500,98	-487.840,98

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório
** Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	1.945.100,00
2 - Receita Arrecadada até o período :	2.435.216,68
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :	-490.116,68
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	400.000,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5) :	90.116,68

Top Clavis Consultoria Ltda.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0435**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**